

EDITAL Nº 122/2012 – IF CATARINENSE

RETIFICAÇÃO EDITAL 116/2012 IF CATARINENSE – AUXÍLIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS OU ARTIGOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS OU TECNOLÓGICOS

1) **Onde se Lê:** Edital 116/2012
Leia-se: Edital 122/2012

2) No item 1.3 (do objeto):

Onde se lê:

O evento científico ou tecnológico deverá possuir um Comitê Científico responsável pela avaliação dos trabalhos submetidos e deverá produzir publicação, como Anais, com ISBN, proporcionando a divulgação dos trabalhos.

Leia-se:

O evento científico ou tecnológico deverá possuir um Comitê Científico responsável pela avaliação dos trabalhos submetidos e deverá produzir publicação, como Anais, com ISBN ou ISSN, proporcionando a divulgação dos trabalhos.

3) No item 7. Cronograma do Edital:

Onde se lê:

Etapas	Datas
- Data limite para envio das propostas de projetos via formulário eletrônico.	10 de setembro de 2012
- Divulgação dos resultados finais	Até 12 de setembro de 2012

Leia-se:

Etapas	Datas
- Data limite para envio das propostas de projetos via formulário eletrônico.	14 de setembro de 2012
- Divulgação dos resultados finais	Até 19 de setembro de 2012

4) No item 1.4 (do objeto):

Onde se lê:

O auxílio à apresentação de trabalhos ou artigos em eventos científicos de natureza científica e/ou tecnológica, de âmbito regional ou nacional, é previsto para auxiliar o pesquisador no pagamento de custos necessários à participação no evento, exclusivamente em transporte (passagens aéreas,

passagens terrestres e deslocamento urbano), alimentação, hospedagem e inscrição.

Leia-se:

O auxílio à apresentação de trabalhos ou artigos em eventos científicos de natureza científica e/ou tecnológica, de âmbito regional ou nacional, é previsto para auxiliar o pesquisador no pagamento de custos necessários à participação no evento, exclusivamente em transporte (passagens aéreas, passagens terrestres e deslocamento urbano), alimentação, hospedagem e inscrição ao evento, desde que este seja organizado por instituição que possua registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

5) No item 1.5 (do objeto):

Onde se lê:

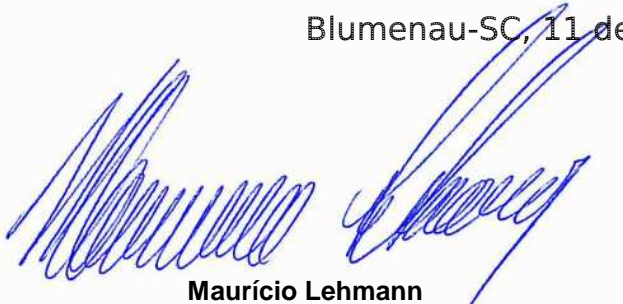
O auxílio à apresentação de trabalhos ou artigos em eventos científicos de natureza científica e/ou tecnológica, de âmbito internacional, é previsto para auxiliar o pesquisador no pagamento de custos necessários à participação no evento, exclusivamente em transporte (passagens aéreas, passagens terrestres e deslocamento urbano), alimentação, hospedagem e inscrição, desde que o servidor tenha autorização para afastamento do País, de acordo com a legislação vigente.

Leia-se:

O auxílio à apresentação de trabalhos ou artigos em eventos científicos de natureza científica e/ou tecnológica, de âmbito internacional, é previsto para auxiliar o pesquisador no pagamento de custos necessários à participação no evento, exclusivamente em transporte (passagens aéreas, passagens terrestres e deslocamento urbano), alimentação e hospedagem, desde que o servidor tenha autorização para afastamento do País, de acordo com a legislação vigente. Em eventos realizados no exterior o pagamento de inscrições não poderá ser custeado.

6) Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Blumenau-SC, 11 de setembro de 2012.



Maurício Lehmann
Reitor Substituto

Portaria nº 1.426 de 03/07/2012
DOU de 04/07/2012